

IMÓVEL: RUA SÃO FRANCISCO XAVIER, 889 L.º 2 M FLS. 72

APT.º 1403 / N.º SUPLEMENTAR P/ AV. MAL. RONDON N.º 300 BLOCO I

1º SRI
Capital-RJ

PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS TALÃO N.º

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CIDADE DO RIO DE JANEIRO

IMÓVEL. Apt.º 1403 do bloco I do Edifício (Em Construção) à rua São Francisco Xavier n.º 889, na Freguesia do Engenho Novo, com numeração suplementar 300 pela Av. Mal. Rondon, com direito a uma (1) vaga de garagem e correspondente fração ideal de 66/26200 do terreno, lote I do P. A. n.º 39 227, com frente para a Avenida Marechal Rondon, medindo 55,90m de frente em curva interna mais 21,74m em curva interna subordinada a um raio de 56,00m mais 63,00m em curva interna, concordando com o alinhamento do P. A. n.º 9 013, por onde mede 16,00m em curva interna subordinada a um raio de 46,00m mais 15,50m, sendo parte em curva externa subordinada a um raio de 228,00m mais 14,83m em curva interna subordinada a um raio de 10,00m, concordando com o alinhamento da rua São Francisco Xavier por onde mede 25,00m à direita mede 93,00m mais 50,60m configurando com a medida anterior um ângulo interno

PROPRIETÁRIA CALABUIG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A., com sede nesta cidade. CGC n.º 30 455 257/0001 07. **TÍTULOS ANTERIORES.** L.º 2/L. fls 525, n.º 30.699, R 6

R-16, registrado em 27/5/981 18/8/83; L.º 2/L. fls 184, n.º 42 329, registrado em 18/8/83. Memorial de Incorporação L.º 2/L. fls. 184, n.º 42 329-R-2, registrado em 04/07/984. **INSCRIÇÃO** N.º C. L.

R-1/ N.º 46688 - **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO** A requerimento de 05/6/84, da proprietária, foi registrado nesta data sob o n.º R-2/ 42 329, no L.º 2/L. fls. 184, o Memorial de Incorporação do prédio a que se refere o imóvel desta matrícula. O presente registro é feito na forma do parágrafo 7.º do artigo 414 do Ementário da Corregedoria com redação dada pelo provimento 74/83 de 23/6 83 Rio de Janeiro, 04 de Julho de 1984. *

R-2/N.º 46688 - **HIPOTECA:** Nos termos do Contrato Particular de 11/5/84, e Certidões de praxe, hoje arquivados, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília - DF, CGC n.º 00 360.305/0198-08, tornou-se credora da proprietária, qualificada nesta matrícula de uma dívida no valor de Cr\$ 4 083 792,930 00, correspondente 399 000,00 UPC'S sujeita a correção monetária a ser paga em 24 meses a contar da data do título, aos juros de 10% ao ano, garantida com hipoteca de 1.º grau, dentre outros, do imóvel desta matrícula. Rio de Janeiro, 12 de julho de 1984. * * *

R 3 46688 **PENHORA** Certifico que imóvel matriculado está penhorado conforme R-3/42 329, em ação de execução da 40.º V. Cível movida por Comércio Importação e Exportação Três Irmãos Ltda, contra a proprietária. Rio de Janeiro, 1.º de novembro de 1985. —

AV. 4/ 46688 **CANCELAMENTO DE PENHORA:** Nos termos do Ofício 79/L.C datado de 30 01-1987 do Juízo de Direito da 40.º Vara Cível desta comarca, assinado pelo Juiz Dr. Severiano Ignácio de Aragão, arquivado nesta data, face extinção da ação de execução proposta por COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO TRÊS IRMÃOS LTDA contra proprietária, foi determinado o cancelamento da penhora objeto do ato R.3. Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1987. :-: :-: :-: :-: :-: :-: :-: :-: :-:

AV. 5/ 46688 **CANCELAMENTO DE MEMORIAL E MATRÍCULA** Certifico à requerimento da proprietária datado de 07/10/86 com anuência da credora hipotecária, cancelamento do Memorial de Incorporação, ficando conseqüentemente cancelada presente matrícula. Rio de Janeiro, 09 de março de 1987. :-: :-: :-: :-: :-: :-: :-: :-: :-:

AV-6 / 46688

Operador Nacional
do Sistema de Registro

REVALIDAÇÃO DE MATRÍCULA

Certifico, que em virtude de venda

da feita por CALABUIG Empreendimentos Imobiliários S/A à SECOL - SOCIEDADE DE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., C.G.C. n.º 18.731.778/0001-36, conforme R-6 de 19/3/1987 - Memorial de Incorporação registrado nesta data sob n.º R-9 na matrícula 42329 do L.º 2-L fls. 184, fica revalidada a presente matrícula, cabendo a unidade acima fração de 0,25677 do respectivo terreno. Rio de Janeiro, 16 / 12 / 87

AV7-46688 HIPOTECA - O imóvel matriculado está hipotecado à Caixa Econômica Federal, conforme R-8 da citada matrícula número 42329. Rio de Janeiro, 16 / 12 / 1987

R.8/ 46688 - HIPOTECA DE 2º GRAU: Certifico, que por Instrumento Particular de 11-02-1988 a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, concedeu à SECOL SOCIEDADE DE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, empréstimo no valor de CZ\$ 43.642.301,00 equivalentes a 62.749.53520 OTN ser pagos em 20 meses aos juros de 12,2842% taxa nominal e 13,00% taxa efetiva, mediante garantia em hipoteca de 2º grau, dentre outros do imóvel matriculado. Rio de Janeiro, 26.7.88.-

AV.9/46688 - CONSTRUÇÃO E CND: Certifico a construção do aptº. matriculado com habita-se de 05-05-1989, conforme certidão de 08-05-1989 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e CND do IAPAS nº 929515 série A de 05-04-1989. Rio de Janeiro, 11 de maio de 1989
-----LGN

AV.10/46688 - CANCELAMENTO: Nos termos do instrumento particular de 20-06-1989, a credora autorizou o cancelamento da hipoteca mencionada na AV.7 bem como a do R.8. Rio de Janeiro, 27 de julho de 1989..

R.11/46688 - COMPRA E VENDA: Pelo mesmo instrumento, a proprietária vendeu o imóvel matriculado à KIVAN AGUIAR DE MORAES FILHO, brasileiro, solteiro, maior, militar, CPF 434.232.997-20, pelo preço.. de NCz\$59.587,00. O imposto de transmissão foi pago em 05-07-1989.. pela guia 23204/89. Rio de Janeiro, 27 de julho de 1989.-----LGN

R.12/46688 - HIPOTECA: Ainda pelo mesmo instrumento, o adquirente/se tornou devedor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, da quantia de NCz\$... NCz\$47.669,00, que deverá ser paga em 240 meses, aos juros de 9,4% ao ano, mediante garantia hipotecária em 1º grau do imóvel matriculado, vencendo-se a 1ª prestação 30 dias da data deste instrumento. Rio de Janeiro, 27 de julho de 1989.-----LGN

Av.13/46688 CASAMENTO: Por petição de 10/04/2000 e certidão da 5ª. Circunscrição, L.ºB-R/101, fls.47 hoje arquivadas, consta o casamento de Kivan Aguiar de Moraes Filho com Mônica Rangel Costa Pinto realizado em 21/07/89 pelo regime da comunhão parcial de bens, a qual passou a assinar-se Mônica Costa Pinto de Moraes. Protocolo nº.227094, L.º1-AA, fls.49, talão nº.309175. Rio de Janeiro, 13 de abril de 2000.*
*****VGM

R-14-46688 - PENHORA - Protocolo nº. 450009, L.º1-BZ, fls. 210, talão nº. 554180 de 04/01/2023. Por Termo de Penhora de Imóvel da 16ª Vara Cível, desta Cidade, assinado eletronicamente em 19/12/2022, pela M.M. Juíza Drª. Adriana Sucena Monteiro Jara Moura, extraída dos autos do Procedimento Sumário (CADASTRO OU CONVOLAÇÃO ATÉ 17/03/2016) - Pagamento; Despesas Condominiais/ Condomínio em Edifício, processo nº 0050149-75.2012.8.19.0001, movida pelo CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO LOS ANGELES, em face do ESPÓLIO DE KIVAN AGUIAR DE MORAES FILHO, MONICA COSTA PINTO DE MORAES e PERY SILVARES HENRIQUE, contendo Termo de Penhora datado de 13/12/2022, o imóvel matriculado foi penhorado para garantir a execução de uma dívida no valor de R\$158.275,03, foram

Continua na Ficha 02

FICHA Nº 02

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA Nº 46688

IMÓVEL

Rua São Francisco Xavier, nº 889, BL.01

Visualização de Matrícula

Apt.1403, com o nº 300 suplementar pela Avenida Marechal Rondon

1º SRI
Capital-RJ

PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

TALÃO Nº

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CIDADE DO RIO DE JANEIRO

nomeados como depositários: os executados. Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 2023.*****FSE

O Oficial.

VERA LUCIA G. MACEDO
SUBSTITUTA
MAT. 94/4.817

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR